DECRETO Nº 00029/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CABO VERDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º , Inciso I, Lei Municipal nº 2.673, de 21 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.06.28.331.0412.0.003 - CONTRIBUICAO AO PASEP				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	117	CFEM	108	5.000,00
02.07.04.122.0402.1.119 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE P/ALMOXARIFADO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	124		200	6.000,00
02.07.15.452.1502.2.064 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	166		100	3.000,00
02.07.26.782.2605.2.081 - CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS				
339030 - Material de Consumo	204		200	50.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**64.000,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.07.15.452.1502.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	162		100	3.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**3.000,00**
SUPERÁVIT FINANCEIRO				**56.000,00**
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				**5.000,00**
TOTAL DE RECURSOS				**64.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 10 de março de 2022.

Cláudio Antônio Palma — **PREFEITO MUNICIPAL**

Celso Alberto Lourenço Filho — **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**